



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
CORREGEDORIA

COMITÊ TÉCNICO DE CORREIÇÃO
PORTARIA Nº 951 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ
TÉCNICO DE CORREIÇÃO – CT/MTPA**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, as quatorze horas, na sala interativa, localizada no sexto andar no Edifício Sede do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com a presença de Jorge Arzabe, Corregedor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – (MTPA), Kênia Cristina de Sousa Penha, Corregedora Substituta do MTPA, Nicolau de Medeiros Faustino, Corregedor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Thiago Freitas Amorim, Corregedor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), Gidalti Inácio da Silva, Corregedor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Vlândia Pompeu Silva, Corregedora da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Ronan Afonso da Silva, Corregedor da Agência Nacional e Transportes Terrestres (ANTT), Sérgio Duarte Palmeira Rosa, Corregedor Substituto da ANTT, Silvia Schmitt, Chefe da Assessoria de Controle da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, Ana Maria Campedelle, Assessora da Presidência da VALEC, Marta Pereira da Silva, Secretária-Executiva da Comissão de Ética do MTPA, Eliana Romã Penna, Chefe da Assessoria Especial da Presidência da Valec, Bárbara Galvão Arruda, Estagiária da Corregedoria do MTPA, Leonardo de Carvalho Santos, Analista - Antaq e das Companhias Docas que participaram por meio de videoconferência sendo a Andresa Barcelos Bezerra (CODESP), Raimundo José de Oliveira (CDC), Mariana Araújo Athayde de Mello (CDRJ), Carlos Renato Fonseca da Costa (CODERN) e Karina Fonseca (CODOMAR) sendo presidente, membros e convidados do Comitê Técnico de Correição designado pela Portaria nº 951, de 21/11/2017, do Gabinete do Ministro do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação. Inicia-se a reunião sob a presidência do Corregedor do MTPA, Dr. Jorge Arzabe, que inicia explanando um pouco sobre a Campanha de Assédio Moral, passando na sequência a palavra ao Senhor Leonardo (ASCOM) que apresenta todo o projeto da referida Campanha. Em seguida o Senhor Renato (CODERN) questiona sobre as alterações dos dados no Material da Campanha e relata que na CODERN não existe ouvidoria questionando da possibilidade de constar no material da campanha o contato da Comissão de Ética como canal de denúncia. O presidente informa que a arte da Campanha será repassada a todos para que cada um possa trabalhar da melhor forma em seu ambiente de trabalho e responde que pode sim ter o contato da Comissão de Ética como canal de denúncia. O Senhor Leonardo enfatiza que o material da Campanha poderá ser impresso em tamanho A4 o que torna mais viável a impressão e se coloca a disposição para modificar o material de acordo a necessidade de cada Instituição. O Senhor Sérgio acrescenta que acha interessante que no material da Campanha tenha além do telefone de contato da ouvidoria, um email que ao seu entender facilitaria e aumentaria os canais de denúncias. O senhor Sérgio questiona sobre o sigilo dessas denúncias recebidas, de que forma é feito esse controle e exemplifica que na ANTT normalmente as primeiras pessoas a receber as denúncias na Ouvidoria são empregados terceirizadas, o que dificultaria o rigor em garantir a obrigatoriedade do sigilo. O Senhor Nicolau relata como funciona na

Corregedoria da Antaq, e ressalta que o email até pode ser um canal de entrada de denúncia, porém enfatiza que é importante pensar como seria o controle posterior a essa denúncia, enfatizando que é importante ter uma forma de institucionalizar essa denúncia feita por email. O Presidente retoma a fala e informa um pouco sobre o sistema SISCORREG. O senhor Raimundo (CDC) questiona como se aplicaria o SISCORREG nas DOCAS e o Presidente explica que as Comissões estão subordinadas ao Corregedor, ressaltando que a independência das Comissões é só em relação ao mérito. O SISCORREG é um passo a passo de acompanhamento dessas Comissões por isso se aplicaria nas DOCAS com a mesma função. A senhora Vlândia relata como está o sistema na ANAC e se põe a disposição para apresentá-lo aos demais. O Presidente fala sobre o Regimento Interno do Comitê e questiona aos demais sobre a necessidade de elaboração desse regimento. A senhora Sílvia entende que uma política do CTC seria suficiente e compartilha sobre o sistema da Valec, e ressaltando que na Valec, também não tem Corregedoria porém por portaria, foi designado um servidor para alimentar o CGU-PAD. Ressalta que na auditoria a CGU avalia cinco indicadores e o sistema da Valec auxilia na tentativa de monitorar esses indicadores. O Presidente se compromete a verificar nos outros Comitês se existe um regimento interno. Em seguida o Presidente fala um pouco sobre os cursos que acontecerão e enfatiza que seria importante que as Companhias Docas enviassem duas pessoas para participar dos cursos, o que seria bem proveitoso para os servidores que conduzem esses processos de PAD nas Instituições. Sugere também que ao final do terceiro dia, ficariam 1 dia só com as pessoas que vieram das Docas para fazer um dia de trabalho pensando em como instituir as Corregedorias nas DOCAS e sugere que até a data do curso fossem elaborados algumas minutas e possibilidades para serem debatidas no dia da reunião de trabalho. O senhor Carlos Renato solicita que seja encaminhado um ofício solicitando a liberação dos servidores para participarem dos Cursos. O Senhor Raimundo acha interessante que primeiro fosse resolvido quem serão as pessoas que atuarão nessa área para depois haver a designação dos participantes dos cursos. O presidente ressalta que entende a preocupação do senhor Raimundo, porém acha que será importante que as pessoas que já estão atuando nessas funções e desenvolvem um trabalho nesse sentido participem do curso. O Presidente se compromete a passar a data dos cursos o mais breve possível. O presidente retoma o assunto sobre regimento e faz a leitura da portaria de criação do Comitê, enfatizando que entende não haver necessidade de criação do Regimento Interno podendo tornar sem efeito o artigo 9º da portaria de instituição do Comitê, no qual fala da aprovação do referido Regimento. Em seguida o Presidente questiona se alguns dos presentes tem alguma pauta futura para acrescentar. A Sra Vlândia retoma uma pauta de uma reunião anterior de aproximação dos gestores e as Corregedorias. O presidente ressalta a importância da instituição das Corregedorias nas Docas. A senhora Sílvia fala sobre o levantamento do perfil das Corregedorias e apresenta o questionário que foi criado comprometendo-se de enviar o link para validação do mesmo. A senhora Vlândia enfatiza que o sistema na ANAC só estará pronto no final de maio. O presidente precisa se ausentar mais cedo da reunião deixando que a senhora Sílvia dê prosseguimento aos trabalhos. Os presentes decidem que a próxima reunião será no dia 13 de junho de 2018 ficando de definir com o Presidente se irá manter a reunião no formato de Videoconferência para a participação das Docas. Não tendo mais nada a ser tratado a senhora Sílvia encerra a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Presidente do Comitê de Técnico de Correição

Jorge Arzabe